

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 90019/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks compatíveis com os nobreaks do parque tecnológico do Tribunal do Trabalho da 14ª Região (RO e AC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Interessado (a): AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

*No termo de referência no subitem 4.2.1 aliena A informa que o equipamento devera AUTONOMIA SUPERIOR A 20 MINUTOS COM 50% DE CARGA.”, para que atenda tal autonomia faz se necessário o uso de banco de baterias externas caso seja somente com as baterias internas (autonomia será de apenas 10 minutos, portanto entendemos que será aceito banco de baterias externos para que se alcance a autonomia solicitada ou com banco de baterias internas e com autonomia de no mínimo 10 minutos, esta correto nosso entendimento? Desta forma, solicitamos que nos sejam prestados os esclarecimentos acima por parte do corpo técnico, de forma positiva como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, para que assim não seja comprometida a sua concorrência.
Certos de que seremos atendidos, agradecemos.*

RESPOSTA SETIC:

- 1) Desde que atendidas todas as especificações, em especial alínea C do item 4.2.2, referente ao mesmo equipamento, será aceito banco externo ou interno, consoante alínea F do mesmo item.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

Éder Pires Pantoja
Pregoeiro